

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 98/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, em que fase se encontra o processo para regulamentação da Emenda à Lei Orgânica nº 28, de 23.06.2017, que prevê o serviço de transporte público de mototáxi no Município.

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 2018

CARLOS ALBERTO DA SILVA - MDB